



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 802/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias de 10 (dez) dias a Servidora Vivian Giacomini Tonelo, matrícula funcional nº 2003-2, relativas ao período aquisitivo de **20 de março de 2017 a 19 de março de 2018**, que será usufruída de 19 a 28 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE SETEMBRO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Fabiano Popia
Secretário de Saúde